# Registo do utilizador no Portal IFAP

- Manual do Utilizador -

IFAP | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

**Registo do beneficiário no Portal IFAP – Manual do Utilizador**

1. Introdução ..... 2
2. Pressupostos ..... 2
3. Informação necessária para o registo de utilizador no Portal ..... 2
4. Registo de novos utilizadores no Portal IFAP ..... 2
5. Alteração do registo de utilizadores / recuperação da senha de acesso à Área Reservada ..... 6
6. 1º Acesso à Área Reservada do Portal IFAP ..... 6
7. ANEXO I ..... 9
ANEXO II ..... 10

## 1. Introdução

No âmbito do projecto iDIGITAL foram desenvolvidos vários serviços *on-line,* que visam simplificar a relação entre os cidadãos e o IFAP. Para a disponibilização destes serviços foi criada uma "Área Reservada" no Portal IFAP a que todos os beneficiários terão acesso após realizarem o Registo de Utilizador.

O presente documento visa descrever todo o processo de registo de utilizador no Portal IFAP, bem como a realização do 1º acesso à Área Reservada.

O processo de registo visa a atribuição de um nome de Utilizador e de uma Palavra-chave, necessários para a autenticação dos Beneficiários no Portal IFAP.

## 2. Pressupostos

- O processo de registo dos utilizadores descrito neste documento só se aplica aos beneficiários do IFAP, isto é, um utilizador só pode registar-se no Portal IFAP após apresentação do formulário iB (Identificação de Beneficiário).
- No formulário IB terá de ter sido fornecido o endereço de email.
- As pessoas colectivas possuem um registo único e o acesso à área reservada do Portal faz-se com os dados de registo da pessoa colectiva.
- Os representantes legais acedem à área reservada do Portal com os dados de registo cedidos pelos beneficiários.

## 3. Informação necessária para o registo de utilizador no Portal

No momento do registo o utilizador deverá ser portador da seguinte informação:

- Número de beneficiário (**NIFAP**)
- Número de Identificação Fiscal (**NIF**)

## 4. Registo de novos utilizadores no Portal IFAP

Para poderem utilizar os serviços *on-line* os beneficiários terão que se registar previamente como utilizadores do Portal IFAP. Este registo deverá ser realizado do seguinte modo:

i. **Aceder ao sitio do portal IFAP** através do endereço http://www.ifap.min-agricultura.pt.

ii. **Seleccionar a opção "Registo Utilizador"** (Figura 1).

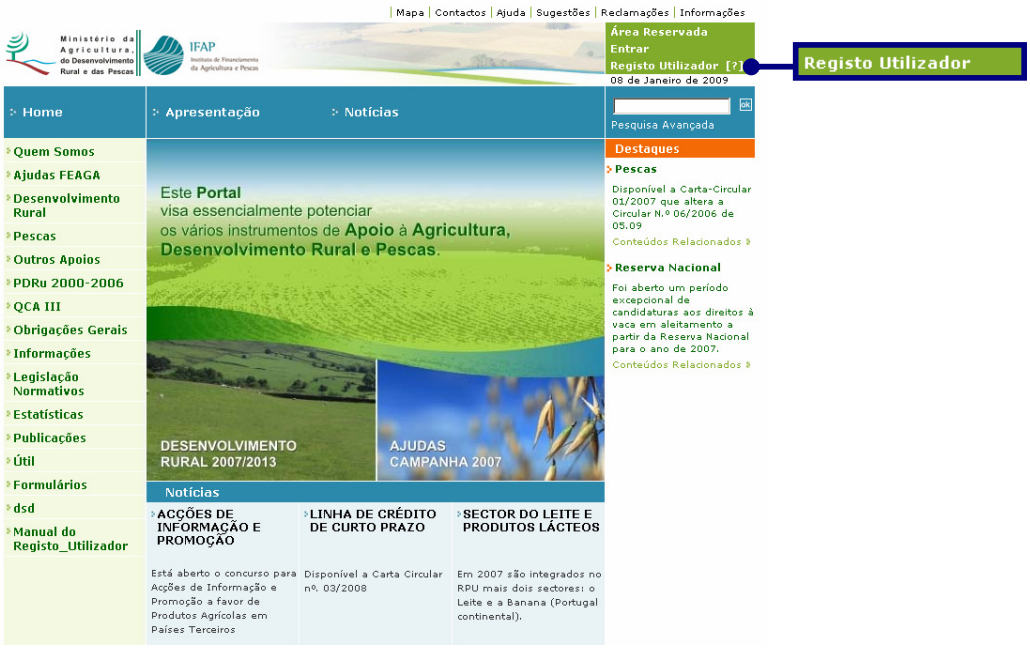


Figura 1. Opção "Registo Utilizador".

iii. **Introduzir o NIF e o NIFAP** – após a selecção da opção "Registo Utilizador" o beneficiário é encaminhado para a página de "Criação do Registo do Utilizador", onde deverá introduzir o seu NIF e NIFAP (Figura 2)

**Nota:**

**Para obter o NIFAP deverá ter preenchido o formulário de identificação do beneficiário (iB).**

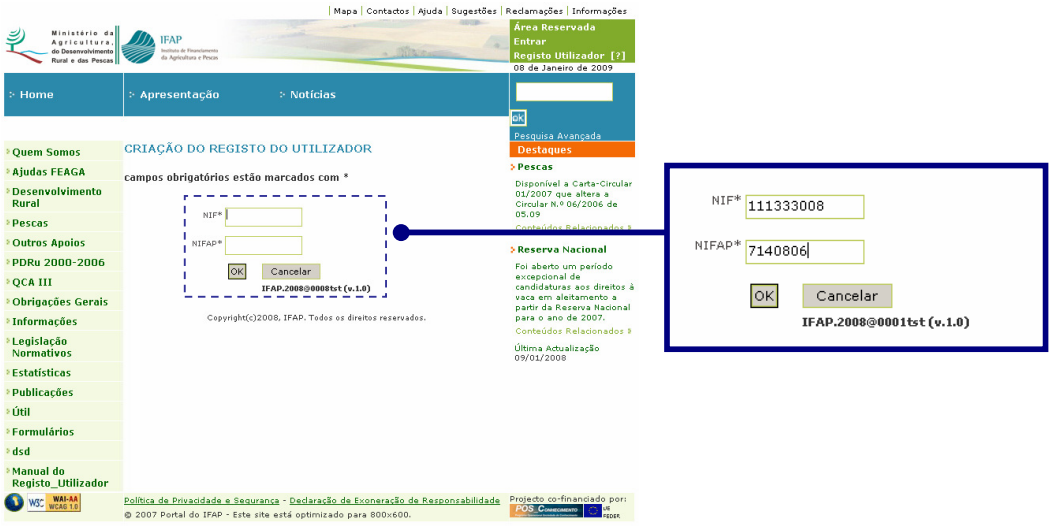


Figura 2. Página para introdução do NIF e NIFAP.

Depois de confirmados o NIF e NIFAP o sistema carrega a informação existente relativa ao beneficiário, nomeadamente: nome, NIF, email, morada de correspondência, telefone de contacto e fax.

iv. **Confirmar o email** – caso o utilizador confirme que o email apresentado está correcto e actualizado deverá seleccionar a caixa de confirmação ☑ (Figura 4).

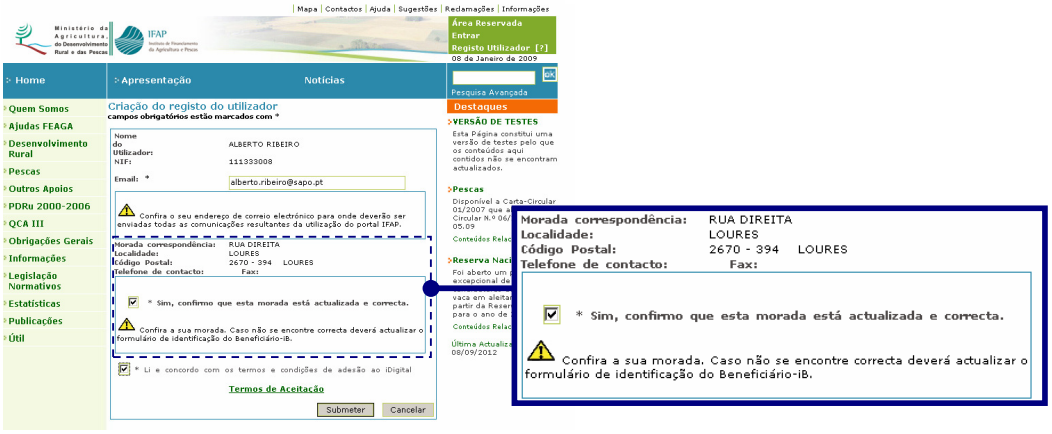
Criação do registo do utilizador
campos obrigatórios estão marcados com *
Nome do Utilizador: ALBERTO RIBEIRO
NIF: 111333008
Email: * alberto.ribeiro@sapo.pt
Morada correspondência: RUA DIREITA
Localidade: LOURES
Código Postal: 2670 - 394 LOURES
Telefone de contacto: Fax:
* Sim, confirmo que esta morada está actualizada e correcta.
Confira a sua morada. Caso não se encontre correcta deverá actualizar o formulário de identificação do Beneficiário-iB.
* Li e concordo com os termos e condições de adesão ao iDigital
Termos de Aceitação
Submeter
Cancelar

Figura 4. Confirmação da morada de correspondência.

**Nota:**

**Caso o email não esteja correcto, o utilizador deverá cancelar o processo de registo e actualizar o formulário de identificação do beneficiário (iB).**

v. **Aceitar os termos e condições de adesão ao Portal IFAP** – para a criação do registo é necessário que o utilizador tome conhecimento dos Termos e Condições de Adesão ao Portal IFAP disponíveis na opção **Termos de Aceitação** (Figura 5). Após ter tomado conhecimento dos termos de adesão o utilizador deverá seleccionar a caixa de confirmação ☑ .

Criação do registo do utilizador
campos obrigatórios estão marcados com *
Nome do Utilizador: ALBERTO RIBEIRO
NIF: 111333008
Email: * alberto.ribeiro@sapo.pt
Morada correspondência: RUA DIREITA
Localidade: LOURES
Código Postal: 2670 - 394 LOURES
Telefone de contacto: Fax:
* Sim, confirmo que esta morada está actualizada e correcta.
* Li e concordo com os termos e condições de adesão ao Portal IFAP
Termos de Aceitação
Submeter
Cancelar

Figura 5. Termos e condições de adesão ao Portal IFAP.

vi. **Submeter o pedido de registo** – para concluir o registo de utilizador deve ser seleccionada a opção Submeter (Figura 6).

Figura 6. Envio do pedido de registo.

Após o pedido de registo ter sido submetido com sucesso é apresentada uma mensagem de aviso com o seguinte conteúdo:
***Utilizador registado/alterado com sucesso. O nome de Utilizador será enviado para o email que indicou. A senha de acesso ser-lhe-á enviada por email 48h após o registo, e no caso de não receber a password contacte os serviços IFAP através de 217518500 ou por email ifap@ifap.pt.***

No Anexo I é apresentado um exemplo do email que o beneficiário deverá receber após ter concluído o seu registo no Portal IFAP.
O email tipo que será enviado ao beneficiário registado, com informação da palavra-chave de acesso à Área Reservada do Portal, é apresentado no Anexo II.

## 5. Alteração do registo de utilizadores / recuperação da senha de acesso à Área Reservada

Sempre que o beneficiário pretender alterar o endereço de correio electrónico deverá fazê-lo via formulário IB.

Se esquecer do nome de utilizador e/ou senha de acesso deverá proceder como indicado no ponto 4, i.e., como se de um novo utilizador se tratasse.

## 6. 1º Acesso à Área Reservada do Portal IFAP

Após ter conhecimento do nome de utilizador e da palavra-chave, o beneficiário deverá aceder, logo que possível, à Área Reservada e proceder à alteração obrigatória da senha de acesso. Esta alteração deverá ser efectuada do seguinte modo:

i. **Aceder ao sitio do portal IFAP** através do endereço http://www.ifap.min-agricultura.pt.

ii. **Seleccionar a opção "Área Reservada"** (Figura 7).

Mapa | Contactos | Ajuda | Sugestões | Reclamações | Informações
Área Reservada
Área Reservada
Entrar
Registo Utilizador [?]
08 de Janeiro de 2009
Home
Apresentação
Notícias
Pesquisa Avançada
Quem Somos
Ajudas FEAGA
Desenvolvimento Rural
Pescas
Outros Apoios
PDRu 2000-2006
QCA III
Obrigações Gerais
Informações
Legislação Normativos
Estatísticas
Publicações
Útil
Destaques
VERSÃO DE TESTES
Esta Página constitui uma versão de testes pelo que os conteúdos aqui contidos não se encontram actualizados.
Pescas
Disponível a Carta-Circular 01/2007 que altera a Circular N.º 06/2006 de 05.09
Conteúdos Relacionados
Reserva Nacional
Foi aberto um período excepcional de candidaturas aos direitos à vaca em aleitamento a partir da Reserva Nacional para o ano de 2007.
Conteúdos Relacionados
Última Actualização 08/09/2012
Este Portal visa essencialmente potenciar os vários instrumentos de Apoio à Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.
DESENVOLVIMENTO RURAL 2007/2013
AJUDAS CAMPANHA 2007
Notícias
ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E PROMOÇÃO
Está aberto o concurso para Acções de Informação e Promoção a favor de Produtos Agrícolas em Países Terceiros
LINHA DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO
Disponível a Carta Circular nº. 03/2008
Política de Privacidade e Segurança - Declaração de Exoneração de Responsabilidade
Projecto co-financiado por:
© 2007 Portal do IFAP - Este site está optimizado para 800x600.

Figura 7. Acesso à Área Reservada do Portal.

iii. **Introduzir o nome de utilizador e palavra-chave** – depois de seleccionar a opção Área Reservada o utilizador é encaminhado para uma nova janela (Figura 8) onde deve introduzir o Utilizador e a Palavra-chave (enviados por email). Uma vez preenchidos os campos, o utilizador deverá seleccionar a opção "Entrar em sessão".

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
IFAP
Entrar em Sessão
Introduza o nome de utilizador e a palavra-chave para entrar em sessão:
Utilizador
Palavra-Chave
Entrar em sessão
O acesso reservado ao Portal do IFAP, está restrito aos utilizadores autorizados pelo IFAP, estando incorporados mecanismos de segurança que asseguram esta restrição, reservando-se o IFAP o direito de supervisionar, monitorizar e gravar toda a actividade no sistema com o objectivo de identificar e localizar tentativas de acesso não autorizadas.
O IFAP reserva-se o direito de proceder criminalmente contra os indivíduos ou organizações que iniciem tentativas de acesso não autorizadas.
Acessibilidade
Política de Privacidade e Segurança - Declaração de Exoneração de Responsabilidade
© 2007 Portal do IFAP - Este site está optimizado para 800x600.
Projecto co-financiado por:
POS_Conhecimento
UE
FEDER

Figura 8. Janela para introdução do utilizador e da palavra-chave.

iv. **Actualização da palavra-chave** – como se trata do 1º acesso à Área Reservada do Portal o sistema obriga que a palavra-chave atribuída pelo IFAP seja alterada. Desta forma, ao entrar em sessão é apresentada a janela "Alteração da chave de acesso" (Figura 9) onde o utilizador deverá:
    a. **Introduzir a senha antiga** (enviada por carta).
    b. **Introduzir a nova senha.**
    c. **Confirmar a nova senha introduzida.**

Depois de preenchidos todos os campos, o utilizador deverá clicar em "OK". Caso a nova senha tenha sido confirmada com sucesso o utilizador será encaminhado para a área pública do Portal IFAP.

Para entrar novamente na Área Reservada deverá introduzir o **Utilizador** e a **nova Palavra-chave**.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
Alteração de chave de acesso
Introduza a senha antiga e a senha nova. Confirme a senha nova para se certificar de que a introduziu correctamente
A chave de acesso deve ser alterada para prosseguir.
Nome de Utilizador
v7140806
Senha Antiga
Senha Nova
Confirmar Senha Nova
OK
Cancelar
IFAP.2008@null 0008 (v.null)
Copyright(c)2008, IFAP. Todos os direitos reservados.
O acesso reservado ao Portal do IFAP, está restrito aos utilizadores autorizados pelo IFAP, estando incorporados mecanismos de segurança que asseguram esta restrição, reservando-se o IFAP o direito de supervisionar, monitorizar e gravar toda a actividade no sistema com o objectivo de identificar e localizar tentativas de acesso não autorizadas.
O IFAP reserva-se o direito de proceder criminalmente contra os indivíduos ou organizações que iniciem tentativas de acesso não autorizadas.
Acessibilidade
Política Privacidade e Segurança -Declaração de Exoneração de Responsabilidade
© 2007 Portal do IFAP - Este site está optimizado para 800x600.
Projecto co-financiado por:
POS_Conhecimento
UE
FEDER

Figura 9. Página para alteração da palavra-chave.

# 7. ANEXO I

Bem-Vindo ao Portal IFAP!

Caro(a) beneficário(a),

Obrigado por se registar no portal do IFAP. Com este registo poderá aceder à sua área reservada onde terá acesso a informação relacionada com os seus processos, bem como a possibilidade de apresentar formulários electrónicos os quais, desde que assinados através do cartão de cidadão, terão valor legal.

A sua informação da conta é:

Nome: XXXXXXXXXX

Utilizador: v7182795

Email: XXXXXXXX@XX.pt

A chave de acesso (password) ser-lhe-á remetida para o e-mail indicado, XXXXXX@XX.pt, no prazo de 48 horas, contados após o envio do presente e-mail.

Assim que receber a sua chave de acesso (password) deve entrar no portal do IFAP http://www.ifap.pt e proceder à sua alteração no prazo máximo de 15 dias, contados após a recepção da referida chave.

Para segurança da informação que lhe diz respeito, relembramos que os dados relacionados com o seu registo no portal do IFAP são pessoais e intransmissíveis.

Com os melhores cumprimentos.

# ANEXO II

Exmo.(a) Senhor(a)

XXXXXXXXXXXXXX

O portal do IFAP tem por objecto disponibilizar um conjunto de serviços próprios, utilizando a internet como canal privilegiado de comunicação, procurando incrementar o grau de satisfação dos serviços prestados ligados à atribuição de ajudas e incentivos à agricultura, desenvolvimento rural, pescas e sectores conexos.

Como beneficiário(a) deste Instituto, é com satisfação que lhe comunicamos a «Chave de Acesso» para que possa aderir e consequentemente aceder ao nosso portal.

Para o efeito, após aceitação, «on-line», dos termos e condições de adesão ao portal IFAP, deverá proceder à activação do seu registo, mediante a introdução da «Chave de Acesso» que agora lhe é comunicada.

Para sua segurança, aconselhamos a subtituição da «Chave de Acesso».

Em caso de dúvida, o nosso Help Desk, através do número 217 518 512 ou help-desk@ifap.pt, estará disponível para o(a) auxiliar, todos os dias úteis, das 08:30 ás 18:30.

http://www.ifap.pt
Chave de Acesso: ddwbwh1